REQUERIMENTO Nº 28/2025

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Antonio Claret Pereira

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência, que seja oficiada a Prefeita Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Em fevereiro do corrente ano foi deferida a indicação 01/2025, de minha autoria que solicitava a isonomia salarial para alguns profissionais da saúde, que embora com atribuições iguais, possuem remuneração distinta.

Através do Ofício 50/2025, foi informado que o assunto possuía grande relevância e que seria encaminhado ao jurídico e para a Secretaria de Planejamento e Gestão para um levantamento das distorções salariais e posterior equiparação salarial.

Desta forma, solicito que seja informado se o levantamento das distorções salariais foi realizado e, em caso positivo, seja fornecida cópia do mesmo. Além disso, gostaria que fosse informado quais as providências estão sendo tomadas para sanar a desigualdade salarial dos servidores públicos, em especial os da saúde, conforme solicitado na referida Indicação.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 22 de agosto de 2025.

Willian Antonio de Oliveira
Vereador